

Memorando 10- 2.855/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 21/06/2024 às 15:06:03

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 255/2022, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_C2_BA_Termo_de_Aditamento_Contrato_255_2022___DANIELA_TRES_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	21/06/2024 15:10:43	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Simone Biava	21/06/2024 15:20:24	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	21/06/2024 15:41:33	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Mari Lúcia Lazarotto	21/06/2024 16:23:05	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **62C1-5468-103F-5EC9**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DANIELA TRES - ME.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.855/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANIELA TRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa dos Angicos, nº 4065, Centro CEP 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 991069046, inscrita no CNPJ nº 23.947.343/0001-63, neste ato representada legalmente pela Senhora Daniela Tres, portadora do CPF nº 037.901.819-51 e do RG nº 8.618.658-6 SSP PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 132/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 65/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte Para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual, o período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 103.387,20 (cento e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato 255/2022, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,92595%, e em conformidade com o Decreto 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 499/2021	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	17.376	Km.	MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE: Saída do Bugre, Kraimer, Kraimer 2 (manhã e MEIO-DIA e tarde), Derlan (manhã, MEIO-DIA e tarde), Ruttis, Messias, Fazenda Canaã (manhã, MEIO-DIA e tarde), Fazenda do Testa, Zico - Fazenda do Jaime (manhã e MEIODIA), aluna da APAE até o Bugre, retornando pelo mesmo trajeto. 108,6 KM	5,95	103.387,20





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES.	
VALOR TOTAL R\$			103.387,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Terceira do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário e os demais termos, não atingidas por este, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de junho de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA TRES
Data: 21/06/2024 14:17:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Três – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 255/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência Contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo Vigência: 30/06/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 103.387,20 (cento e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Origem: Pregão Eletrônico 65/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 21/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62C1-5468-103F-5EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA TRES (CPF 037.XXX.XXX-51) em 21/06/2024 14:17:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/06/2024 15:10:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 21/06/2024 15:20:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 21/06/2024 15:41:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 21/06/2024 16:23:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/62C1-5468-103F-5EC9>

Memorando 11- 2.855/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/06/2024 às 08:13:53

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_255_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 255-2022 - DANIELA TRES

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 255/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência Contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo Vigência: 30/06/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 103.387,20 (cento e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Origem: Pregão Eletrônico 65/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 21/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:1C3A366F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2024. Edição 3051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>